



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.484 de 06 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.137 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 E DENOMINA DE RUA ALADYANA GOMES SIMÕES CARTAXO A RUA PROJETADA B DO LOTEAMENTO IMPERIAL RESIDENCE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Art. 2º- Fica revogada a Lei nº 2.137 de 27 de Setembro de 2013.

Art. 2º- Denomina de Rua Aladyana Gomes Simões a Rua Projetada B do loteamento Imperial Residence, Bairro Jardim Oásis, compreendendo as quadras 446 e 448, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 06 de Junho de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.